



TRIBUNAL DE CONTAS  
DO ESTADO DO CEARÁ

**OFÍCIO CIRCULAR Nº 55/2024**

**DESTINATÁRIOS:** COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO ESTADO DO CEARÁ – CAGECE E TODOS OS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ

**ASSUNTO:** LEVANTAMENTO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO

**EXPEDIENTE:** Por meio da presente comunicação, ficam os(as) destinatários(as) informados(as) de que o Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE-CE), no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º da Lei nº 12.509/1995, iniciará ações para a realização de levantamento destinado a aferir os riscos da gestão da prestação dos serviços de abastecimento de água e a coleta, transporte e tratamento dos esgotos sanitários.

O levantamento avaliará a conformidade desses serviços com a legislação vigente, normas técnicas e resoluções das agências reguladoras que regem o setor, bem como o cumprimento das metas previstas na Lei nº 11.445/2007, atualizada pela Lei nº 14.026/2020 (Novo Marco Legal do Saneamento Básico), no que se refere à universalização desses serviços.

Com o intuito de assegurar a transparência das atividades desta Corte de Contas, solicita-se que seja divulgada a realização desta fiscalização junto aos servidores, empregados, colaboradores e prestadores de serviço dos referidos Entes, informando o objetivo do trabalho e os canais a seguir para eventuais informações e/ou dúvidas: [pedro.ferreira@tce.ce.gov.br](mailto:pedro.ferreira@tce.ce.gov.br), [carlos.nascimento@tce.ce.gov.br](mailto:carlos.nascimento@tce.ce.gov.br) ou [felipe.ramalho@tce.ce.gov.br](mailto:felipe.ramalho@tce.ce.gov.br).

  
*Rholden Botelho de Queiroz*  
**PRESIDENTE**